

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 69/2019, oriundo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - ALTERA o artigo 12 da Lei n. 3.226, de 04 de março de 2008, para que o cargo de Coordenador da Central de Mandados seja exercido por servidor bacharel em Direito. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada JOANA DARC).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 29 de maio de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1.ª Vice-Presidente

***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
69/2019, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas.***

À Sanção Governamental.

Em: 29 de maio de 2019.



***Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.ª Vice-Presidente***